

Aracati, 05 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 17.05.05/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal de nº 176/2007, com base no artº 24, parágrafo 1º alínea “d” e as demais Leis pertinentes,

**RESOLVE:**

I - Incorporar ao quadro de Pagamentos do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS devido à percepção de Pensão Post Mortem Provisória, o Sr. **JOSE NOR DA COSTA NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 284.374.203-00, na qualidade de companheiro, união estável reconhecida em juízo, conforme sentença do processo nº 0201140-98.2024.8.06.0035, preceituado no art. 219, II, “a” da Lei Municipal nº 055/2001, nos termos do art. 23, §1º, da EC 103/2019 e LC nº 025/2020, em decorrência do falecimento da servidora municipal aposentada MARIA LENIRA NOGUEIRA DA COSTA, em 18/08/2021, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 015792 01 55 2021 4 00039 110 0011729 82.

II – O direito ao valor parcial do benefício está preceituado na Lei Orgânica do Município – Lei nº 02/1990, art. 66- F, Parágrafo Único. A concessão do benefício retroagirá a data do Óbito, nos termos da Lei nº 13.846, de 2019.

III – A conversão em Pensão Definitiva ou exclusão do supramencionado Beneficiário da Folha de Pagamento deste FMSS, se sucederá através de nova Portaria;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGUSTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

  
**ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS**  
Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social  
Matrícula nº 124672-0